



Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Velho
GABINETE DO VEREADOR DR. SANTANA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 358/2026/GVDS/CMPV

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com posterior envio à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para que determine aos setores competentes, a seguinte providência:

- **DRENAGEM NA RUA DANIELA - TRÊS MARIAS (CONJUNTO JAMARI).**

JUSTIFICATIVA

Após vistoria *in loco*, constatou-se que a **Rua Daniela, bairro Três Marias (conjunto Jamari)**, apresenta acúmulo recorrente de águas pluviais, gerando alagamentos que dificultam a circulação, comprometem a segurança dos moradores e provocam danos ao pavimento e aos imóveis próximos. A ausência de drenagem eficiente interfere diretamente nas condições de tráfego, aumenta o risco de acidentes e favorece a deterioração da infraestrutura urbana.

Além disso, a falta de escoamento adequado contraria os princípios de planejamento urbano previstos nas legislações municipais e na política nacional de saneamento básico, que incluem a drenagem como serviço essencial para a prevenção de enchentes, preservação da mobilidade e garantia da segurança da população.

Diante do exposto, solicitamos que a Secretaria competente realize vistoria técnica no local, com posterior execução das intervenções necessárias para assegurar o correto escoamento das águas pluviais, eliminando transtornos atualmente enfrentados pelos moradores da região.

Sala das Sessões, 24 de Fevereiro de 2026.

DR. SANTANA

3º Vice-presidente da Câmara Municipal
Vereador - PRD

SEU DESATADOR GERAL DE NÓS (DGN)!

Rua Belém, 139, Bairro Embratel, Porto Velho/RO, CEP 76820-734



Assinado por **Devonildo De Jesus Santana** - Vereador - Em: 27/02/2026, 08:30:48